

EDITAL 002/SMC/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA – DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA – DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA/SE para fins de realizar o credenciamento de músicos, artistas e profissionais de arte e cultura do Município de Itabaianinha/SE com o objetivo de desenvolver, divulgar e implantar as diversas formas de manifestações culturais, valorizando os artistas e todas as formas de expressão artística, atendendo ao calendário oficial de nosso município.

O Município de Itabaianinha/SE, por meio da Secretaria de Cultura, torna público o presente Chamamento Público **Nº 002/SMC/2024** para credenciamento de músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, do Município de Itabaianinha/SE em todas as suas manifestações Culturais em atendimento ao calendário de Eventos, bem como em eventos, projetos ou ações realizadas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE, com o objetivo de promover o acesso à cultura e contribuir para valorização de artistas e trabalhadores do setor cultural dentro do calendário oficial de eventos festivos do Município de Itabaianinha/SE

1. O OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Chamamento Público o Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de apresentações musicais e artísticas para músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, em todas as suas manifestações voltados ao implemento das apresentações artísticas e culturais, do município de Itabaianinha/SE, com experiência comprovada de modo a atender a programação do calendário de eventos e programas culturais da Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE, bem como em eventos, projetos ou ações realizadas ou apoiadas pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE, com o objetivo de promover o acesso à cultura e contribuir para valorização de artistas e trabalhadores do setor cultural dentro do calendário oficial de eventos do Município de Itabaianinha/SE, nas seguintes categorias: artistas solos, trios pé de serra, apresentações culturais com no mínimo 2 integrantes, grupos musicais com no mínimo 4 integrantes, grupos musicais com no mínimo 5 integrantes.

1.2. Para efeito deste Edital, compreende-se como CREDENCIAMENTO hipótese de inexigibilidade de licitação previsto nos artigos 74. IV, e 79 da Lei

nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos moldes da instrução normativa 005/2023 caracterizado por inviabilidade de competição, em razão da natureza do serviço a ser prestado. O credenciamento possibilitará a contratação daqueles que preencham todas as condições do edital, conforme demanda da Administração Pública, nos termos do art. 6º, inciso XLIII da supracitada lei que define o credenciamento como *“processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados”*.

1.3. A dispensa em questão consiste na realização de pré-qualificação de todos os interessados aptos a prestar o serviço e adoção de critério objetivo e imparcial para a distribuição das atividades entre todos os capazes e interessados aptos a prestar o serviço e a adoção de critério objetivo e imparcial para a distribuição das atividades entre todos os capazes e interessados do ramo do objeto do certame, desde que cumprida pelos mesmos as exigências técnico-jurídicas definidas neste processo para a contratação direta.

1.4. O Edital possibilitará o credenciamento de artistas musicais do município de Itabaianinha/SE e terá prazo de validade de um ano, oferecendo à população uma programação diversificada, conforme estabelece o Plano Plurianual 2022/2025, e tem como parâmetro o valor de referência o estimado de 2023, deste Município.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - A contratação dar-se-á por evento ou programação e será efetivada por meio de ordem de classificação na listagem das categorias.

2.2 Para efeito deste edital considerar-se-á:

a) Proponente: Pessoa jurídica e/ou física, sendo indelegável sua responsabilidade pela apresentação, execução dos serviços e prestação de contas.

b) Comissão Especial de Seleção de Chamamento: caberá a análise documental e avaliação técnica. A comissão será nomeada por portaria.

b.1) A comissão será composta por servidores da Prefeitura Municipal de Itabaianinha/SE (em sua maioria por servidores da Secretaria Municipal de Cultura), sendo dividida em análise documental.

2.3 - O proponente poderá se inscrever apenas em uma categoria.

2.3.1 – Uma vez inscrito e credenciado, o proponente não poderá propor nova inscrição para tentar credenciamento em outras categorias.

2.4 - Caso o proponente seja chamado para mais de um evento e os horários de apresentação forem conflitantes, a escolha do evento ou programa no qual

